

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1833 de 19 de Novembro de 2024

DATA: 19/11/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

em 19/11/2024 14:48:02

IP com n°: 192.168.0.36

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2124](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2124)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ ATO: 007/2024 - RESTRINGE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA JAILCE MAIA, QUE INDICA, POR INCAPACIDADE PARCIAL DO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ ATO: 008/2024 - RESTRINGE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCA CIMAR DOS SANTOS DE MOURA, QUE INDICA, POR INCAPACIDADE PARCIAL DO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ ATO: 009/2024 - RESTRINGE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO (A) SERVIDOR (A) ADRIANO MARCOS MAIA REGES, QUE INDICA, POR INCAPACIDADE PARCIAL DO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: DE-004/2024 - SESPORT/ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RESTAURAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

CONCURSOS

- ✦ CONVOCAÇÃO: 023/2024 - DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATOS NORMATIVOS - ATO: 007/2024

ATO N.º 007/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Restringe as atividades funcionais do (a) servidor (a) MARIA JAILCE MAIA, que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, senhora **MARIA JAILCE MAIA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR INICIAL I – 40h, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, o (a) servidor (a) deveria ser submetido (a) a Junta Médica Oficial, e esta deveria elaborar Laudo Médico com conclusão da situação, ressaltamos que, ante a ausência de Junta Médica Oficial, deve prevalecer o laudo Médico particular, que a considerou APTA com Restrições ao trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 433/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo **indeferimento** do pedido de **readaptação**, mas que fosse elaborado **Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial** para restringir algumas atribuições/atividades do aludido servidora, conforme conclusão de Laudo Médico particular, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais da servidora pública municipal **MARIA JAILCE MAIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR INICIAL I – 40h, deixando de exercer as atividades atribuídas a seu cargo público, ocasionando a redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido por Médico Particular:

A servidora supracitada deverá permanecer no mesmo cargo de PROFESSOR INICIAL I – 40h, mas com **Restrições de atividades por Incapacidade Parcial**, na qual poderá, por exemplo, mudar suas funções para realizar atividades complementares na educação tais como: atividade de coordenação, salas de multimeios, projetos de leitura e biblioteca, etc.

Diante o acima exposto, o presente Ato determinará que exerça suas atribuições funcionais, **mas sem exercício laboral em sala de aula regular**, como consta no relatório médico.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 18 de novembro de 2024.

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal da Educação Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATOS NORMATIVOS - ATO: 008/2024

ATO N.º 008/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Restringe as atividades funcionais do (a) servidor (a) FRANCISCA CIMAR DOS SANTOS DE MOURA, que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.



A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, senhora **FRANCISCA CIMAR DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR INICIAL II - 4º PEDAGÓGICO, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, o (a) servidor (a) deveria ser submetido (a) a Junta Médica Oficial, e esta deveria elaborar Laudo Médico com conclusão da situação, ressaltamos que, ante a ausência de Junta Médica Oficial, deve prevalecer o laudo Médico particular, que a considerou APTA com Restrições ao trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 434/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo **indeferimento** do pedido de **readaptação**, mas que fosse elaborado **Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial** para restringir algumas atribuições/atividades do aludido servidora, conforme conclusão de Laudo Médico particular, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais da servidora pública municipal **FRANCISCA CIMAR DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR INICIAL II - 4º PEDAGÓGICO, deixando de exercer as atividades atribuídas a seu cargo público, ocasionando a redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido por Médico Particular:

A servidora supracitada deverá permanecer no mesmo cargo de PROFESSOR INICIAL II - 4º PEDAGÓGICO, mas com **Restrições de atividades por Incapacidade Parcial**, na qual poderá, por exemplo, mudar suas funções para realizar atividades complementares na educação tais como: atividade de coordenação, salas de multimeios, projetos de leitura e biblioteca, etc.

Diante o acima exposto, o presente Ato determinará que exerça suas atribuições funcionais, **mas sem exercício laboral em sala de aula regular**, como consta no relatório médico.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 18 de novembro de 2024.

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal da Educação Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATOS NORMATIVOS - ATO: 009/2024

ATO N.º 009/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Restringe as atividades funcionais do (a) servidor (a) ADRIANO MARCOS MAIA REGES, que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, senhor **ADRIANO MARCOS MAIA REGES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR PLENO I - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);



CONSIDERANDO que, o (a) servidor (a) deveria ser submetido (a) a Junta Médica Oficial, e esta deveria elaborar Laudo Médico com conclusão da situação, ressaltamos que, ante a ausência de Junta Médica Oficial, deve prevalecer o laudo Médico particular, que o considerou APTO com Restrições ao trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 436/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo **indeferimento** do pedido de **readaptação**, mas que fosse elaborado **Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial** para restringir algumas atribuições/atividades do aludido servidor, conforme conclusão de Laudo Médico particular, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do servidor público municipal **ADRIANO MARCOS MAIA REGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, deixando de exercer as atividades atribuídas a seu cargo público, ocasionando a redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido por Médico Particular:

O servidor supracitado deverá permanecer no mesmo cargo de PROFESSOR PLENO I - ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, mas com **Restrições de atividades por Incapacidade Parcial**, na qual poderá, por exemplo, mudar suas funções para realizar atividades complementares na educação tais como: atividade de coordenação, salas de multimídias, projetos de leitura e biblioteca, etc.

Diante o acima exposto, o presente Ato determinará que exerça suas atribuições funcionais, **mas sem exercício laboral em sala de aula regular**, como consta no relatório médico.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 18 de novembro de 2024.

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal da Educação Básica

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: DE-004/2024 - SESPORT/

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-004/2024 - SESPORT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RESTAURAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DO (ANEXO I). **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMLN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á **ENTRE OS DIAS 19.11.2024 ATÉ O DIA 25.11.2024 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E QUE A ETAPA DE LANCES DAR-SE-Á DAS 09:00 AS 15:00 DO DIA 26.11.2024**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link. FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CONCURSOS - CONVOCAÇÃO: 023/2024

EDITAL N.º 023/2024

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento de diversos cargos, o que se deu através do Decreto Municipal n.º 829, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 246, de 29 de dezembro de 2016, e o contido no Edital n.º 001, de 22 de junho de 2016, que regulamenta o Concurso Público para diversos cargos,



RESOLVE

CONVOCAR, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Decreto n.º 829/2016, os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, a comparecerem à Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC), situada no Térreo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121 – Centro, na cidade do mesmo nome, no período de 25 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, nos dias úteis, das 7h00min às 13h00min, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo público efetivo, munidos de cópias dos seguintes documentos: (a) cédula de identidade civil (RG) e CPF; (b) certidão de nascimento ou de casamento; (c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos; (d) CPF de todos os filhos; (e) título eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (f) documento militar (reservista), se do sexo masculino; (g) comprovante de residência (conta recente de água ou energia); (h) carteira do trabalho e previdência social – CTPS (somente das páginas da foto e do verso); (i) cartão do PIS ou PASEP, com data de cadastramento; (j) diploma ou certificado para comprovação do grau de instrução, se for o caso; (k) carteira de identificação profissional, se for o caso; e (l) carteira nacional de habilitação (CNH), se for requisito para o cargo. Além das cópias acima, apresentar: (a) uma foto ¾ colorida e recente; (b) número de telefone fixo e/ou celular, este preferencialmente com WhatsApp; (c) e-mail pessoal; (d) número de conta corrente no banco Bradesco; (e) última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou declaração de bens preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (f) declaração de não acumulação / acumulação de cargos preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (g) certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas federal e estadual; e (h) certidão negativa de débitos municipais.

De acordo com o item 18.1 do Edital nº 001/2016, a nomeação está condicionada ao número de vagas por cargo e à comprovação das seguintes condições: a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei; (b) os candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado; (c) quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos; (d) ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; (e) apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, carteira profissional, certidão de nascimento ou casamento ou, fotografia 3x4 colorida e recente; (f) às pessoas com necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de análise da comissão especial do concurso público, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo; (g) exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo; (h) certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); (i) declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira; (j) certidão de inexistência de débitos municipais; e (k) procuração, caso o candidato não possa apresentar-se pessoalmente. Será considerado desistente se não comparecer no período, prazo e local estabelecidos neste Edital. Por fim, esclarecemos que, conforme item 18.4 do Edital nº 001/2016, “poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade”.

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, em Limoeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2024.

RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,
Titular da SEGESC

ANEXO ÚNICO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
647542	RAFAEL SANTOS REINALDO	10º
647007	ANA LUIZA AQUINO RÊGO	11º

CARGO: COZINHEIRO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644056	WESLEY BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS	8º

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
655513	SARA RAIZA DINIZ NASCIMENTO	5º
637408	PAULA ANDRÉA REBOUÇAS LEITE	6º

CARGO: MOTORISTA DE VIATURA LEVE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
645525	DANILO GONÇALVES CAVALCANTE	25º
660967	FRANCISCO FABIANO RODRIGUES MACHADO	26º
638140	MARIA AURELIZA ESTEVAM LIMA	27º

CARGO: VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
656080	KLEGINEYDSON MAIA FERNANDES	117º
652456	PAULO HENRIQUE DA SILVA TORRES	118º
643944	ALLAN RAVEL DA SILVA PEREIRA	119º
650137	ANDRÉ LUCAS LIMA DA SILVA	120º
645924	JONAS BATISTA SANTOS MAIA	121º
634172	RAIMUNDO JAMONILSON MAIA	122º

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, em Limoeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2024.

RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,
Titular da SEGESC



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a) Interino(a)

Eriano Marcos Araujo da Costa
Procuradoria Geral do Município - PGM

Renato Maia Remigio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

Jose Gilvan de Moura
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - IMMAB

Geneziano de Sousa Martins
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend, Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

Daniel Moura de Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

Alberto de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT

Jorgeanna Grangeiro e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com Defic. - SEMAS

Joao Udison Saraiva Cruz
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social - SEPURB

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN

Raul Bankiza de Oliveira
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SEGESC

Jose Wilson Loures de Assis
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

